



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação
Lei Municipal nº 1.714 de 14/12/1990 Reorganização Lei
Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2023 – CMDCA – Presencial Biênio 2023/2025.	
DATA: 12/05/2023	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29 - PRAIA DOS PESCADORES	
HORÁRIO DE INÍCIO: 13:40	HORÁRIO DO TÉRMINO: 15:30
Pauta: X Conferencia Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - Convocação Estadual	
Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se on line usando o navegador Google Meet, às treze horas e trinta minutos os conselheiros, para a reunião extraordinária, dando início a reunião, a Srª Fernanda presidente deste conselho, agradece e cumprimenta a todos e na sequência apresenta o item de numero 01 da pauta – X Conferencia Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente- Convocação Estadual. A presidente explica a todos a urgência da reunião extraordinária motivo este ser devido calendário já encerrado para a realização da conferência, mas ao receber o convite para participar comunicou o conselho e relatou a necessidade de discutir a pauta e organizar a X Conferência do CMDCA, porque é o único Município do litoral, que não está inscrito, mesmo com a demanda da realização da Conferência da Assistência Social em andamento e a eleição do Conselho Tutelar, precisamos nos mobilizar e agilizar para que possamos participar da X Conferencia juntamente com outros municípios. Na sequência apresenta os convidados para a reunião e passa a palavra ao Marcos que é presidente do CMDCA em São Vicente, Educador Social e vivência prática com Jovens no Poitena, Osmar Rodrigues e Saica, em conversa com Margareth enviou link com toda estrutura da conferência: cronograma, regimento interno, explicou a importância da pré conferencia para poder ouvir as crianças e jovens, trabalhadores, fundamental II e citou o exemplo de São Vicente que foi realizado em dois dias e foi concluído com sucesso obtendo material suficiente para elaboração final dos relatórios. Há necessidade de ouvir as propostas do território e como o conselho é um órgão deliberativo para o município e poderá realizar e concluir em tempo sistematizando os eixos a serem discutidos. Relatou que ouvir as políticas públicas como esta é importante e fez várias sugestões a todos e se prontificou a colaborar , estando presente na pré e na Conferência Municipal se dispondo de todo material que possui e realizando a arte e convites a todos do conselho. Na sequência a presidente agradece a participação do Marcos e passa a palavra ao Srº Antonio Jorge membro do colegiado de Cubatão, militante da área dos Planos Municipais relata que o regimento Interno aprova grupos de trabalhadores G.T. e pode ser outra pessoa para cooperar na Conferência sem ser conselheiro e era para ter encerrado em 12/2022, e final de abril os municípios encerraram as Conferências, mas a prefeitura não colocou como informação diante disto há como realizar ainda em Itanhaém, se não for realizada a X Conferencia Municipal do Direito da Criança e do Adolescente o Ministério Público vai procurar saber porque	



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação
Lei Municipal nº 1.714 de 14/12/1990 Reorganização Lei
Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

não o fez? O motivo, então corre se o risco de responsabilizar o conselho e também lembra a todos que emenda parlamentar, foro de financiamentos e doação podem ser vedados ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente. Relatou que o Conselho não está sozinho estão aqui para ajudar, e que o CMDCA precisa estar plugado e é paritário. Em sua fala acrescenta que haverá apenas custo somente no espaço, sugere um café americano aonde todos colaboram, o deslocamento até Santos Regional e Estadual para escolha de delegados é por conta do Conselho Estadual e que Santos vai bancar o Município. Acrescenta ainda que não haja muito tempo hábil, mas há tempo para realizar com a participação de todos: CREAS, CRAS, OSCS. Toma a palavra a conselheira Cida relatando que a preocupação é legítima, significa a necessidade de agilizar e que cada segmento tem a sua responsabilidade. E que a o CMDCA não terá dificuldade de solicitar à Secretaria de Educação para trazer atores do território, Acolhimento e demais equipamentos. A conselheira Margareth relata que teremos colaboradores e agradece aos convidados pela colaboração pela estrutura e de abrir calendário e datas para a X conferência em Itanhaém. A presidente esclarece que a demanda é grande e tem outras tarefas no mesmo momento e conta com a participação de todos passa a palavra aos conselheiros, para discutir e imediatamente se mobilizam para a realização do evento, a Conselheira Vera do Guapiranga sugere ser dia 24 de Maio das 9hs as 11h30 a Pré Conferência no Anfiteatro do Noemia Sales Padovam, devido abranger várias escolas da região e OSCS, ANNI, ADI, AMMAVI, AMPRA, APAE, ITA REMO e cada OSCS e escola levará um grupo de crianças e adolescentes, Grêmio Estudantil, podendo escolher no dia 02 delegados para representar em Regional as propostas do Município. Os Conselheiros concordaram com a realização da X Conferencia Municipal do CMDCA nesta data e na data do dia 31 de Maio as 09 h as 11h30 no Centro de Convenções no Iate Clube. A Presidente Fernanda perguntou a conselheira Luana representando a SADS se poderá providenciar os lanches, sendo sim como resposta, Lidiana se incumbirá da publicação dos documentos, Margareth se prontificou a digitar a Resolução, Edital e Ofícios para notificar ao Prefeito, vereadores, secretarias e para poder ser publicado. Membros do conselho indicados para a Comissão da Pré Conferencia: conselheiros Margareth, Luana, Maria Aparecida, Caique, Vera Lucia, Isabel, Viviane, Elinês, Francis, Maria Bernadete, Sandra, Marco e Antonio Jorge. Toma a palavra o Srº Antonio Jorge e relata que em Junho será realizada a Estadual e dezembro a Federal. A presidente agradece a todos pela colaboração e também aos convidados pelo apoio neste evento, e não havendo mais a tratar nesta reunião extraordinária dá-se por encerrada da qual eu Elinês lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos.

Presentes:

1. Luana
2. Fernanda Regina Malagodi Amin
3. Maria Aparecida dos Santos



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Itanhaém Lei Federal nº 8.069/90, criação
Lei Municipal nº 1.714 de 14/12/1990 Reorganização Lei
Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

4. Daniela Stein Viola Alves de Lima
5. Elinês Martins da Silva
6. Margareth Lourdes de Barros
7. Josana Campos Bastos
8. Maria Bernadete da Silva
9. Francis Caroline Mautone Pitta Martins
10. Izabel Gomes Solani

Assinatura do Presidente:

Fernanda Regina Malagodi Amin
Presidente do CMDCA de Itanhaém